

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos contratos referentes ao Processo Administrativo nº 240.475/2018/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÉUTICO/ 6625	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ALMOXARIFE/ 3841
2	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTAECIMENTO FARMACÉUTICO/6085	TACIO OLIVEIRA DINIZ	ALMOXARIFE/ 3840
3	TASSIO SILVA SÁ SOUSA	EXECUTIVO DE ABASTAECIMENTO/ 4700	-	-

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORDEM:	FISCAL TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA:
1	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA/ 551	NICHOLAS OLIVEIRA DE MENESES	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FISIOTERAPEUTA/ 1064
2	STEPHANY NEVES FRANÇA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA/ 670	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA/ 1075
3	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRO/ 1062	ANDRÉ LUÍZ PINHEIRO NOGUEIRA	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR/ 1077

Art. 2º - O Contrato nº 225/2019-DC/EMSERH, tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares do tipo máscara de ventilação não-invasiva e circuitos de ventilação mecânica para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 225/2019-DC/EMSERH e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 225/2019-DC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE JULHO DE 2019.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH